



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE “CIDADÃO TIMBAUBENSE”  
A SENHORA ALDA LÚCIA SOARES  
PAES DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a Sra. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de cidadã timbaubense” a senhora **ALDA LÚCIA SOARES PAES DE SOUZA**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 3º** Na outorga do título será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se em data a ser previamente designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art.4º** As despesas decorrentes desde Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art.5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 26 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Marileide Rosendo de Albuquerque  
(Presidente em Exercício)